

CONTAS DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2024

VOLUME 04

DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE
DA DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

EXERCÍCIO DE 2024

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

APRESENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 2024.

Em cumprimento ao artigo 7, inciso III, do Decreto Nº 49.341, de 22 de outubro de 2024, neste caderno é apresentado o Estoque da Dívida Ativa do ano de 2024, contendo o quadro demonstrativo das informações sintéticas. As informações analíticas foram geradas em DVD-R, e poderão ser visualizadas no computador. Para isso é necessário seguir as orientações abaixo:

INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DO ESTOQUE 2024.

- Coloque o DVD-R na unidade de leitura;
- Dê duplo clique em ‘MEU COMPUTADOR’;
- Selecione a unidade correspondente ao dispositivo de instalação do programa;
- Copiar pasta ESTOQUE2024PDF para unidade C:\;
- Acessar C:\ ESTOQUE2024PDF programa ESTOQUE2024.exe;

EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VISUALIZAÇÃO.

- Teclar na barra de tarefas o botão ‘INICIAR’;
- Coloque o cursor no item ‘PROGRAMAS’;
- Selecione o programa ‘ESTOQUE2024’ e clique no ícone ‘ESTOQUE2024’;
- Em tela própria o sistema apresenta quatro opções de relatórios;
- Selecione com o ‘MOUSE’ o tipo de relatório que deseja visualizar;
- Após a seleção do relatório tecle no botão ‘CONSULTAR’;
- Aguarde a conclusão da montagem do relatório solicitado, observando na parte inferior esquerda o indicador de sua geração;
- Na parte superior da tela, podemos observar a barra de tarefas com 12 comandos:
 - Zoom To Fit – Enquadramento de uma página;
 - Zoom 100% - Enquadramento 100% da página;
 - Zoom to Width - Enquadramento normal da página;
 - Primeira Página – Volta a primeira página;
 - Página Anterior – Volta uma página;
 - Próxima Página – Avança uma página;
 - Última Página – Avança para página final;
 - Printer Setup – Escolha de impressora e seleção de intervalo de impressão;
 - Imprimir – Este comando imprime ‘TODO O RELATÓRIO’ ou intervalo previamente escolhido.
 - Save Report – Salva relatório em arquivo específico;
 - Load Report – Carrega relatório anteriormente salvo;
 - Fechar – Volta a tela inicial do programa.
- Para encerrar o programa tecle o ‘Botão Saída’.

OBSERVAÇÕES E CRITÉRIOS UTILIZADOS NA APURAÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

- A. Primeiramente, cabe salientar que, com o objetivo de atender ao inciso III, do art. 7º do Decreto nº 49.341 de 22/10/2024, que trata do encerramento do exercício financeiro de 2024, encaminhou-se processos administrativos eletrônicos através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-140001/002913/2025 e SEI-140001/002916/2025) à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda e ao Rioprevidência, bem como ofício e e-mail ao Tribunal de Contas do Estado, no dia 16 de janeiro de 2025 com o ofício de encaminhamento, juntamente com os quadros demonstrativos do estoque da Dívida Ativa Tributária e Não tributária (Geral, Tesouro, Rioprevidência e Indiretas) e o demonstrativo do cálculo para perdas da dívida ativa. Conforme divulgado, o estoque geral da Dívida Ativa apresentou um saldo de R\$ 173.240.793.302,08 (cento e setenta e três bilhões, duzentos e quarenta milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e dois reais e oito centavos) **no dia 31 de dezembro de 2024**.
- B. Como já exposto nos anos anteriores, com o advento do Decreto nº 44.006, de 28 de dezembro de 2012, anulando os efeitos do Decreto nº 37.050/2005, e em atenção ao disposto no artigo 7º, III, “b” do Decreto nº 49.341 de 22/10/2024, o quadro demonstrativo do estoque anual segue segregando os valores referentes ao RIOPREVIDENCIA (inscrições em Dívida Ativa até 1997, inclusive), Tesouro (inscrições em Dívida Ativa após 1997), e consolidado (Estoque Geral). Deve-se mencionar ainda que o Decreto requer a segregação relacionada à Administração Indireta, o que vem sendo observado anualmente. Cumpre destacar, ainda, que a PGE estabeleceu o processamento do Sistema da Dívida Ativa em baixa plataforma a partir de setembro de 2019; tal medida, que vem sendo aperfeiçoada continuamente, viabilizou que, desde o ano de 2021 e ao longo de todo ano de 2024, finalizássemos os estoques trimestrais, o que não foi compartilhado, por ora, com outros órgãos, pois a rotina ainda está sendo aperfeiçoada.
- C. QUANTO AO CONTEÚDO DOS QUADROS SINTÉTICOS, é importante começar os esclarecimentos pelas questões relacionadas à recuperação.
- D. Vale destacar que, como já exposto em relatórios anteriores, os dados processados com a recuperação da Dívida Ativa apresentados neste relatório de estoque podem não estar em consonância com os valores apresentados tanto pelo Sistema de Arrecadação da Secretaria de Fazenda quanto pelos valores efetivamente registrados no SIAFE. Tal circunstância ficou evidenciada a partir da mudança da instituição bancária oficial, no ano de 2012. Com a mudança, a Secretaria de Estado de Fazenda, órgão com a atribuição de arrecadação, teve que desenvolver soluções para adequação à nova instituição bancária. Na rotina existente no Estado do Rio de Janeiro, as informações bancárias são transmitidas diretamente à SEFAZ, que depura tais informações e repassa aquelas afetas à Dívida Ativa, o que significa dizer que na Procuradoria da Dívida Ativa são apenas adequados ao estoque os valores informados pela SEFAZ, não havendo ingerência em eventuais erros bancários ou do próprio órgão arrecadador.
- E. Ainda em relação à arrecadação, cabe destacar que os registros efetuados pelo SIAFE e pelo Sistema da Dívida ocorrem em momentos diferentes. Enquanto o SIAFE registra o momento em que o banco disponibiliza o valor arrecadado aos cofres públicos, ou seja, contabiliza a receita no 2º dia útil após o efetivo pagamento, em virtude do *float* bancário, o Sistema da Dívida registra o momento em que o DARJ é pago e identificado pelo Sistema, a fim de que o débito da CDA seja automaticamente baixado. Assim, o pagamento de débitos ocorridos nos últimos dias do mês, ou do exercício, podem não vir a ser apropriados tempestivamente.
- F. Apesar das dificuldades acima narradas, conforme já mencionado na apresentação do Estoque de 2023, houve, nos últimos anos, avanço pela SEFAZ no sentido de informar valores da recuperação não internalizados no sistema da Dívida Ativa. Por outro lado, ainda não houve evolução quanto a uma necessária integração entre o sistema da PGE e os sistemas da SEFAZ de arrecadação e de auto de infração, o que poderia trazer novas luzes sobre o tema.
- Pretende-se a elaboração de um termo de cooperação técnica entre a PGE e a SEFAZ, no sentido de melhorar o fluxo de informações entre os órgãos, o que está sendo providenciado no bojo do processo SEI-140017/001758/2020, ainda em curso.

- G. Para demonstrar o total arrecadado com Dívida Ativa no exercício de 2024, deverá ser acrescentado o valor de **R\$ 57.332,89** (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) correspondente a **23** (vinte e três) DARJs não identificados tempestivamente no momento da geração do Quadro de Estoque.
- H. Cabe mencionar, também, que a tabela de códigos de extinção de dívidas, aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado e incorporada ao Sistema, foi implantada no sistema da Dívida Ativa ao longo do ano de 2013, possibilitando que o relatório analítico encaminhado em formato eletrônico permita uma melhor visualização das formas de extinção de Dívida. Caminha-se, portanto, para um nível mais satisfatório de transparência e eficiência.
- I. Ultrapassados os apontamentos específicos sobre a recuperação, o próximo passo é trazer as considerações mais relevantes sobre as colunas dos quadros sintéticos.
- J. Os valores arrecadados com receitas não qualificadas – coluna “Outras Receitas” – correspondem aos DARJs de autos de infração inscritos em Dívida Ativa e indevidamente recebidos pela SEFAZ/SUAR com código de receita diferente daqueles da dívida ativa. Deve-se esclarecer que ainda hoje alguns órgãos que remetem débitos para inscrição em Dívida Ativa acabam esquecendo de vedar a possibilidade de pagamentos em documentos que não o DARJ da própria Dívida Ativa. Por isso, há receitas em que a identificação da correspondente inscrição de dívida se mostra difícil ou inviável, bem como pagamentos da arrecadação geral que não são contabilizados na Dívida Ativa porque recebidos diretamente pelo órgão após a inscrição. Este recebimento acaba tornando o pagamento ineficaz para liquidar a cobrança. Ainda assim, o relatório analítico de DARJs pagos contempla todas as receitas que ingressaram no sistema da Dívida Ativa, de modo que o total de receitas demonstrado no quadro sintético se origina do somatório das receitas identificadas como Dívida Ativa e aquelas qualificadas como outras receitas. No ano de 2012, visando minimizar tal situação, foi criado um código para lançamento como “crédito especial” daqueles valores recebidos diretamente pelo órgão de origem após a inscrição, de modo a deduzir o montante pago de forma equivocada, mas parece-nos que após tal creditamento deve o órgão de origem proceder aos registros correspondentes em seus sistemas, de modo a identificar a receita.
- K. Na coluna “Ajustes”, os ajustes de valores correspondem a (i) atualizações efetuadas no período demonstrado, referentes ao saldo apresentado no período anterior; (ii) restaurações de certidões canceladas em exercícios anteriores; (iii) ajustes de diferenças de pagamentos a maior; e (iv) mudanças de critérios que levam a novos valores diferentes dos valores apresentados em exercícios anteriores ou nos meses anteriores do exercício.
- L. Na coluna “Acréscimos Moratórios” houve variação de **R\$ 8.739.747.786,35** (oito bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), decorrente da incidência dos juros no período.
- M. PASSA-SE, ENTÃO, AOS ASPECTOS MAIS IMPORTANTES DOS RELATÓRIOS ANALÍTICOS. Aqui, vale lembrar que os arquivos eletrônicos que integram o presente caderno contêm as seguintes opções: (i) débitos inscritos, (ii) débitos pendentes em exame, (iii) débitos ajustados no período, (iv) processos há mais de 20 anos em ajuizamento, (v) certidões de empresas em falência, (vi) certidões sem endereço ou prescritas, (vii) certidões canceladas – inscrição indevida, (viii) certidões canceladas – remissão total, e (ix) DARJs pagos. Além disso, há relatórios específicos para as certidões canceladas – por decisão administrativa e judicial – e liquidadas – amigável, judicial e anistia.
- N. Deve-se mencionar que as certidões inscritas até 31/12/1989 totalizam, em 31/12/2024, **1.105** (mil cento e cinco) débitos no valor de **R\$ 1.014.838.801,58** (um bilhão, quatorze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), não sendo possível afirmar o que deste montante foi pago, pois a recuperação no sistema da Dívida Ativa inicia-se em 1990.

- O. Conforme relatório em anexo, há **11.674** (onze mil, seiscentos e setenta e quatro) CDAs, totalizando valor de **R\$ 14.777.484.107,90** (quatorze bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e sete reais e noventa centavos), que se referem a processos ajuizados há mais de vinte anos, na Comarca da Capital, cuja recuperação se apresenta quase impossível, em razão de não localização dos devedores no domicílio indicado pelo órgão emissor da N.D./B.O. e/ou de patrimônio passível de penhora ou garantia da execução.
- P. Em razão do artigo 20, II da Lei Estadual nº 6.357/2012, os débitos não ajuizados referentes a ICM e ICMS, suas obrigações acessórias e penalidades com valor inferior a 4.000 UFIRs correspondem a **66.050** (sessenta e seis mil e cinquenta) certidões no montante acumulado e corrigido de **R\$ 328.241.206,96** (trezentos e vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos). Já os demais débitos não ajuizados por decisão da Chefia do Poder Executivo de valor inferior a 2.136,03 UFIRs (Lei nº 1.582/89, art. 1º, I, e autorização no processo nº E-14/059.735/2007, conforme Resolução PGE 2.436/08) correspondem a **375.094** (trezentos e setenta e cinco mil e noventa e quatro) certidões no montante acumulado e corrigido de **R\$ 365.327.713,02** (trezentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e treze reais e dois centavos) em 31/12/2024.
- Q. Vale destacar que, até 31/12/2024, em razão do disposto no artigo 10, da Lei Estadual nº 7.116/2015, foram remitidos os débitos inscritos em Dívida Ativa nos seguintes montantes:
- a. Tendo em vista a regra constante no inciso II do referido artigo, foi cancelada **01** (uma) inscrição totalizando o valor de **R\$ 214.900,58** (duzentos e catorze mil, novecentos reais e cinquenta e oito centavos). Assim, foram cancelados débitos de ICM ou ICMS e de ITD inscritos até o ano de 2009, cuja cobrança restou infrutífera até a edição da Lei, que sequer seriam ajuizados (Lei Estadual 6.357/2012, art. 20, II), representando débitos de baixa monta que não compensavam a sua cobrança, mormente ante a improbabilidade de sua recuperação devido à ocorrência de prescrição;
 - b. Tendo em vista a regra constante no inciso III do referido artigo, não foram canceladas nenhuma inscrição até o ano de 2009, cuja cobrança restou infrutífera até a edição da Lei, que sequer seria ajuizada (Lei 1.582/89 art. 1º I, e autorização no processo nº E-14/059.735/2007), representando débitos de baixa monta que não compensavam a sua cobrança, mormente ante a improbabilidade de sua recuperação devido à ocorrência de prescrição;
 - c. Tendo em vista a regra constante no inciso IV do referido artigo, não foi cancelada nenhuma inscrição com montante inferior ao mínimo para inscrição (Lei Estadual 6.357/2012, art. 20, I).
- R. Além das certidões não ajuizadas com valores inferiores a 2.136,03 UFIR, existem **8.600** (oito mil e seiscentos) processos de execução ajuizados com valores inferiores a 2.136,03 UFIRs que totalizam **R\$ 44.203.487,62** (quarenta e quatro milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), alguns dos quais foram autorizados a ser cancelados, conforme processo administrativo E-14/57.272/2001. Há ainda **10.614** (dez mil, seiscentos e quatorze) processos de execução referentes à ICMS que totalizam **R\$ 130.710.664,26** (cento e trinta milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), suas obrigações acessórias e penalidades com valores inferiores a 4.000 UFIR, que ainda não tiveram análise acerca da possibilidade de cancelamento com o advento da Lei nº 6.357/12.

S. Além das Certidões de baixo valor e aquelas ajuizadas há mais de 20 anos, existem execuções que, devido à natureza da dívida, se apresentam como improváveis de recuperação, tais como:

• <i>MULTAS POR PORTE DE ARMA:</i>	2.786 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 20.542.370,43;
• <i>MULTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE:</i>	1.005 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 32.672.127,30;
• <i>MULTAS MEIO AMBIENTE (CECA):</i>	9.003 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 1.062.972.490,60;
• <i>REPOSIÇÕES:</i>	5.318 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 3.152.528.631,00;
• <i>MULTA CBMERJ:</i>	2 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 255.714,63;
• <i>CUSTAS E EMOLUMENTOS JUDICIAIS:</i>	2.064 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 9.710.986,85;
• <i>MULTAS FORMAIS/SEF (ENCERRAMENTO ATIVIDADES):</i>	62.365 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 4.098.427.822,52;
• <i>TAXA DE INCÊNDIO:</i>	318.623 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 121.154.442,24;
<i>TOTAL GERAL:</i>	401.166 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 8.498.264.585,57.

T. Os “débitos pendentes em exame” totalizam **5.312** (cinco mil, trezentos e doze) certidões no valor de **R\$ 5.360.040.934,28** (cinco bilhões, trezentos e sessenta milhões, quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) e correspondem a suspensões de certidões para o ajuizamento por alegações diversas. São créditos inclusos no estoque da dívida, porém sujeitos a modificações, em regra pela demonstração de que há risco em se prosseguir na cobrança.

U. Em razão da determinação nº 24 do Tribunal de Contas do Estado quanto às Contas de Governo do ano de 2012, apresenta-se abaixo quadro contendo CANCELAMENTOS por espécie ocorridos no exercício de 2024. O modelo de relatório analítico por CDAs (incluindo-se cancelamentos por prescrição decorrentes de decisões administrativas ou judiciais) foi adequado como padrão para demonstração e está sendo encaminhado em via eletrônica, tal qual nos anos anteriores. Os valores totalizados se referem ao valor da CDA na data do cancelamento ou da liquidação:

• <i>Cancelamento por DECISÃO ADMINISTRATIVA PREScriÇÃO:</i>	262.956 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 154.070.530,53;
• <i>Cancelamento por DECISÃO ADMINISTRATIVA OUTROS:</i>	949 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 1.703.832.901,64;
• <i>Cancelamento por DECISÃO JUDICIAL PREScriÇÃO:</i>	165 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 222.731.024,51;
• <i>Cancelamento por DECISÃO JUDICIAL OUTROS:</i>	1.039 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 1.409.721.171,15;
• <i>Cancelamento por REMISSÃO TOTAL:</i>	3 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 245.072,74;
• <i>Cancelamento por INSCRIÇÃO INDEVIDA:</i>	1.049 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 502.755.317,73;
• <i>LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL:</i>	50.820 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 279.915.163,34;
• <i>LIQUIDAÇÃO JUDICIAL:</i>	5.587 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 516.421.338,55;
<i>TOTAL GERAL:</i>	322.568 certidões	<i>totalizando</i>	R\$ 4.789.692.520,19;

V. No que se refere à correlação entre os cancelamentos sinteticamente representados no demonstrativo impresso e o total de cancelamentos registrados nos relatórios analíticos, deve-se esclarecer que o processamento dos dados para composição do quadro sintético também leva em consideração cancelamentos parciais referentes ao ajuste de parcelamentos, sejam estes de certidões reunidas ou não. Em outras palavras, mesmo nas hipóteses de liquidação por pagamento, a fração de valores informados no estoque em um determinado período, considerando a atualização total da dívida (quando desprezada por força do integral adimplemento do débito), entra na composição residual de cancelamento. Portanto, impreciso seria correlacionar o

somatório dos totais dos relatórios analíticos com o total discriminado na coluna de Cancelamentos do quadro sintético. Vale mencionar que, atualmente, ainda não é possível gerar relatório analítico dos cancelamentos parciais, entretanto, pretende-se evoluir nesse sentido.

W. Em complemento ao tópico anterior, informa-se que 515 (quinhetas e quinze) inscrições tiveram parte de seu débito remitido e parte paga, totalizando R\$ 44.783.149,42 (quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) de REMISSÕES PARCIAIS, e um montante total de REMISSÕES no valor de R\$ 45.028.222,16 (quarenta e cinco milhões, vinte e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) (Item U/Canc. Remissão total: R\$ 245.072,74 + R\$ 44.783.149,42 de Remissões parciais). Os relatórios contendo todas as certidões alcançadas por remissão total ou parcial de débito podem ser visualizados no arquivo eletrônico encaminhado junto a este relatório. Neste particular, deve-se ressaltar que na coluna do demonstrativo sintético impresso foram consideradas somente remissões totais ou parciais que tornaram possível a liquidação integral do débito, enquanto, no montante total citado anteriormente considera-se também remissões parciais de certidões que ainda não tiveram seu débito totalmente liquidado.

X. TODAS as hipóteses de liquidação não automática pelo sistema, em razão de o valor aparentemente ser menor que o devido, estão registradas em processo administrativo próprio para cada débito, com autorização da autoridade competente, evidenciando que há controle sobre tal questão. Outrossim, as deduções podem ocorrer por diversos motivos, tais como:

- Por Remissão: - perdão parcial ou total da dívida, concedido por lei. No caso de remissão parcial, é considerada remissão a diferença do valor pago para o valor total da dívida;
- Por Cancelamento: - decisão judicial desfavorável ao Estado, decisão administrativa acatando alegação de direito, inscrição indevida, alegação de pagamento anterior à inscrição em dívida ativa, e resíduos provenientes de pagamento à menor;
- Por Pagamento: - à vista; parcelado ou anistia. Neste caso, os relatórios referem-se à liquidação, e não a cancelamento.
- Por conta de créditos especiais.

* Quanto aos “créditos especiais”, vale lembrar que, no que se refere à compensação, nos termos do artigo 156, II, do Código Tributário Nacional, trata-se de modalidade de extinção do crédito tributário. Assim, CDAs extintas com a utilização de “créditos especiais” são consideradas liquidadas, e não canceladas, razão pela qual, em atendimento ao item 2, letra b, da determinação nº 24 da Corte de Contas de 2012, não se afigura adequado criar um código de “cancelamento por decisão administrativa” para estas liquidações que, de todo modo, estarão dispostas de forma analítica na via eletrônica.

Y. Os débitos ajuizados no período correspondem ao montante do tombamento da Capital e boa parte do Interior, não todo, uma vez que as Procuradorias Regionais não alimentavam o sistema com os tombamentos efetuados na sua região com celeridade. Em dezembro de 2016, implementou-se o ajuizamento eletrônico para todas as execuções fiscais em que o ERJ seja credor. Com isso, restam apenas alguns tombamentos do interior, resquícios anteriores à implementação, que estão sendo gravados no sistema aos poucos, conforme as demandas. Cabe acrescentar que, em dezembro de 2016, foi desenvolvido pela Procuradoria da Dívida Ativa, em conjunto com a Gerência de Tecnologia da Informação da PGE, um sistema que permite o ajuizamento eletrônico em lote das execuções fiscais, integrado com o sistema do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Esse novo sistema se encontra em constante aperfeiçoamento.

Z. Como vem sendo destacado desde o estoque do ano de 2012, a Lei Estadual nº 6.136, de 28 de dezembro de 2011, promoveu a possibilidade de pagamento à vista, parcelamento em até 18 vezes ou compensação com créditos de precatórios judiciais débitos inscritos em Dívida Ativa, com exclusão total da multa e redução de 50% dos juros de mora. Por consequência, muitas certidões de Dívida Ativa foram incluídas no programa e liquidadas com parte do débito remitido. Neste sentido, atendendo a determinações anteriores do Tribunal de Contas do Estado referentes a programas de incentivo, encaminhamos o relatório analítico das certidões abrangidas pelo programa, que demonstrará todas as certidões de dívida ativa liquidadas em 2024 com os benefícios da Lei 6.136/2011, destacando os valores pagos e os valores remitidos, bem como aquelas que, mesmo tendo pagamento ou utilização de crédito especial, não foram liquidadas, mas participaram do programa. Ressalte-se apenas que, neste último caso, pelas disposições legais, os benefícios

de remissões parciais foram cancelados, cobrando-se o saldo remanescente pelo valor integral da dívida, deduzidos os pagamentos ou créditos utilizados. No ano de 2024, foram recuperadas **01** (uma) CDA no valor pago de **R\$ 3.184,97** (três mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

- AA. Em relação ao programa “Recupera IPVA RJ - 2021” (Lei Estadual nº 9.525 de 28 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Estadual 9703, de 01 de junho de 2022) no ano de 2024, arrecadou-se o montante de **R\$ 631.140,09** (seiscentsos e trinta e um mil, cento e quarenta reais e nove centavos).
- AA. No ano de 2015, foram editadas as Leis Estaduais nº(s) 7.020/2015, 7.054/2015 e 7.116/2015, ambas tratando de programas especiais de pagamentos de débitos inscritos em Dívida Ativa. Ao longo do exercício de 2024, **não ocorreram** pagamentos pleiteados através do Termo de Ajuste de Conduta Tributária – TACT de que trata a lei 7.020/2015, alterada pela lei 7.054/2015. Em contrapartida, **12** (doze) certidões de dívida ativa tiveram seu pagamento beneficiado pela lei 7.116/2015, sendo recuperado um montante de **R\$ 2.830.394,23** (dois milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) através destas certidões. O relatório analítico em formato eletrônico, além de detalhar os valores pagos, detalha os valores remitidos por certidão.
- BB. O programa de regularização de débitos fiscais, conhecido como “Refis estadual”, instituído pela Lei Complementar estadual nº 182/18 e regulamentado pelo Decreto nº 46.453, possibilitou a redução das multas e dos juros de mora por parte da SEFAZ e pela PGE, bem como relativamente aos créditos decorrentes das multas impostas pelo Tribunal de Contas do Estado, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com datas de vencimentos até 30 de junho de 2018. No ano de 2024, recuperou-se **136** (cento e trinta e seis) CDAs no valor pago total de **R\$ 148.187.245,16** (cento e quarenta e oito milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), em razão de parcelamentos celebrados com base na mencionada Lei.
- CC. O art. 12, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 182/2018 determinou que ficam remitidos os créditos tributários relativos ao ICMS, inscritos em Dívida Ativa, cujo saldo devedor em 26 de julho de 2018, seja inferior ao equivalente em reais a 450 (quatrocentos e cinquenta) UFIR-RJ, incluídos o valor do referido imposto, atualizado, o dos juros de mora e o das multas aplicáveis, inclusive por descumprimento de obrigações acessórias. A implementação disso no Sistema da Dívida Ativa está sendo progressivamente concretizada.
- DD. O Programa Especial de Parcelamento de créditos tributários do Estado do Rio de Janeiro (PEP-ICMS), instituído pela Lei Complementar estadual nº 189/20 (que internalizou o disposto no Convênio ICMS nº 87/20), possibilitou a redução dos valores das penalidades legais e dos acréscimos moratórios de créditos de ICMS, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de agosto de 2020, inscritos ou não em Dívida Ativa, excetuados os relativos à substituição tributária. Posteriormente, a Lei Complementar nº 191/21 alterou a LC nº189, para abranger os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, nos termos no Convênio ICMS nº 72/21. Com a entrada em vigor do PEP-ICMS, um total de **104** (cento e quatro) certidões de dívida ativa tiveram seus débitos atrelados aos benefícios concedidos pelas referidas leis no ano de 2024, contribuindo com uma recuperação de **R\$ 17.751.925,28** (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), com o pagamento destas certidões em 2024. O relatório analítico detalha todos os valores pagos e remitidos por certidão até 31/12/2024.
- EE. Por fim, quanto ao disposto na alínea “e” do inciso III do art. 7 do Decreto nº 49.341/24, vale destacar que a Procuradoria da Dívida Ativa (PDA), com vistas a aprimorar a gestão, priorizou, no ano de 2024, os seguintes projetos: *(i)* implemento de novas tecnologias na PDA: *(i.a)* aperfeiçoamento do SDA Web; *(i.b)* desenvolvimento do módulo de Negócio Jurídico Processual (NJP) no SDA Web; *(i.c)* desenvolvimento e disponibilização do módulo de peticionamento online e em lote no Sistema de Ajuizamento da Procuradoria da Dívida Ativa; *(i.d)* a reconstrução gradual do SDA para plataforma web, contemplando melhorias significativas na nova abordagem, incluindo o ajuizamento de múltiplas certidões de dívida ativa (CDA) em uma única Execução Fiscal; *(i.e)* adição dos módulos de anotações e controle de exigibilidade no SDA Web; *(i.f)* implementação do cálculo de CDA em data específica no SDA Web; *(i.g)* permitir download em lote do histórico de CDAs de um mesmo devedor; *(i.h)* implementação de uma base de contingência para o SDA Web. *(ii)* ampliação da participação do Núcleo de Gestão nas atividades desempenhadas pela PDA, com o objetivo de *(a)* auxiliar a Chefia da Especializada a acompanhar a composição e o comportamento (recuperação de créditos) do estoque da Dívida Ativa, por meio do aprimoramento dos

indicadores atuais, (b) aperfeiçoar as rotinas e fluxos de processos, tanto no aspecto organizacional quanto no de cobrança, especialmente para viabilizar a implementação de novas tecnologias, e (c) monitorar a contínua ampliação dos convênios com órgãos e entidades que possuem dados cadastrais e patrimoniais de contribuintes (JUCERJA, RCPJ, ARISP, etc.). Todas essas medidas buscam consolidar boas práticas na PDA e, consequentemente, alcançar melhores resultados nos processos administrativos e judiciais de cobrança. *(iii)* manutenção e aperfeiçoamento, do Núcleo de Ações Fiscais Estratégicas – NAFE (criado com o objetivo de combater as hipóteses de inadimplência contumaz e fraudes fiscais estruturadas, por meio da Resolução nº 4.190/18, que alterou o Regimento Interno da PGE) e do Núcleo de Grandes Devedores (GD), que viabilizou uma atuação ainda mais presente, no TJ/RJ, dos Procuradores lotados na PDA. *(iv)* o desenvolvimento do projeto de automatização da inscrição em dívida ativa, em conjunto com TCE-RJ, DETRO-RJ, TJRJ e demais órgãos que realizam inscrição de créditos em dívida ativa.

FF. Frise-se que, além do resumo acima, constam informações adicionais sobre a gestão da Procuradoria da Dívida Ativa nos Ofícios PGE/PG5/RJRS nºs 01, 02 e 03/2024, encaminhados respectivamente à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, ao Diretor Presidente do RIOPREVIDÊNCIA e ao Presidente do Tribunal de Contas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO ESTOQUE

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE
GERAL

FOLHA: 1
ANUAL 2024

Grupos Das Naturezas das Dívidas	SALDO EM REAL 01/01/2024	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS APROPRIADOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2024	
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais					
Tributária	ICMS	92.413.791.446,92	3.211.773.370,04	305.434.984,49	40.975.179,34	8.586.515.122,11	461.919.057,83	286.894,12	4.826.144,76	19.247.954,46	2.495.825.095,94	2.982.105.147,11	98.018.201.421,92
	ICM	2.152.642.332,12	0,00	-4.329.516,16	71.281.776,97	66.952.260,81	463.203,01	0,00	0,00	37.327,94	54.484.416,02	54.984.946,97	2.164.609.645,96
	FECP	1.752.214.432,47	31.028.737,16	732.013,76	100.227.975,18	131.988.726,10	21.167.942,01	0,00	98.241,69	316.318,66	221.907.575,27	243.490.077,63	1.640.713.080,94
	ICMS + ICMS-FECP	28.871.785.983,03	6.760.939.707,60	-22.497.059,12	2.690.123.958,05	9.428.566.606,53	468.697.866,35	412.649,39	0,00	746.147,58	558.302.197,26	1.028.158.860,58	37.272.193.728,98
	ITD	290.317.111,89	69.060.021,40	-214.689,82	18.811.997,21	87.657.328,79	24.241.286,27	0,00	73.415,71	0,00	14.719.362,90	39.034.064,88	338.940.375,80
	ITBI	964.788,08	0,00	0,00	23.918,88	23.918,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988.706,96
	IPVA	951.422.892,47	942.999.727,72	-112.694.663,66	78.054.015,31	908.359.079,37	174.070.281,54	29.429,05	0,00	133.646,85	101.933.742,97	276.167.100,41	1.583.614.871,43
	TAXAS DIVERSAS	189.379.652,68	129.169.006,57	135.214,86	15.184.114,55	144.488.335,98	10.781.870,80	0,00	448,88	0,00	34.102.079,64	44.884.399,32	288.983.589,34
	MULTAS DIVERSAS	23.221.454.227,40	2.683.098.298,06	29.464.489,56	309.617.074,05	3.022.179.861,67	117.600.556,34	26.284,87	1.244.994,27	19.763.835,57	506.891.121,19	645.526.792,24	25.598.107.296,83
	OUTRAS	296.124,93	0,00	0,00	5.638,00	5.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.042,91	234.042,91	67.720,02
Total tributário		149.844.268.991,99	13.828.068.868,55	196.030.773,91	8.352.637.235,78	22.376.736.878,24	1.278.942.064,15	755.257,43	6.243.245,31	40.245.231,06	3.988.399.634,10	5.314.585.432,05	166.906.420.438,18
Não Tributária	MULTAS DIVERSAS	1.298.953.457,98	70.587.603,92	313.599,92	80.572.157,09	151.473.360,93	56.577.390,59	16.349,21	1.537.141,59	12.506,45	12.230.280,62	70.373.668,46	1.380.053.150,45
	REPOSIÇÃO	2.132.968.864,14	828.808.226,24	-23.252.234,83	216.969.630,47	1.022.525.621,88	1.857.577,10	0,00	0,00	0,00	1.388.784,26	3.246.361,36	3.152.248.124,66
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	349.660.029,42	7.270.092,81	-1.599.247,07	23.902.159,85	29.573.005,59	1.325.731,40	0,00	0,00	0,00	535.485,36	1.861.216,76	377.371.818,25
	TAXAS DIVERSAS	18.966.176,40	0,00	9.168,87	1.270.911,67	1.280.080,54	922.494,68	0,00	0,00	0,00	237.148,20	1.159.642,88	19.086.614,06
	RESSARCIMENTO	85.412.897,23	6.195.715,76	-5.729,87	5.930.185,45	12.120.171,34	210.534,06	0,00	0,00	0,00	2.701,34	213.235,40	97.319.833,17
	MEIO AMBIENTE	1.003.692.030,95	26.452.581,63	-26.705,32	999999.999,99	67.401.055,65	9.849.165,30	0,00	0,00	245.072,74	3.650.156,57	13.744.394,61	1.057.348.691,99
	CUSTAS JUDICIAIS	7.624.326,15	2.474.990,98	7.780,84	538.676,22	3.021.448,04	713.799,21	0,00	0,00	0,00	236.992,11	950.791,32	9.694.982,87
	OUTRAS	201.307.912,16	28.802.089,17	-691.613,22	16.951.650,48	45.062.126,43	4.086.094,32	0,00	0,00	0,00	1.034.295,82	5.120.390,14	241.249.648,45
	Total não tributário	5.098.585.694,43	970.591.300,51	-25.244.980,68	387.110.550,57	1.332.456.870,40	75.542.786,66	16.349,21	1.537.141,59	257.579,19	19.315.844,28	96.669.700,93	6.334.372.863,90
	TOTAL GERAL	154.942.854.686,42	14.798.660.169,06	170.785.793,23	8.739.747.786,35	23.709.193.748,64	1.354.484.850,81	771.606,64	7.780.386,90	40.502.810,25	4.007.715.478,38	5.411.255.132,98	173.240.793.302,08

Observações := Para demonstrar o valor arrecadado em Dívida Ativa, deverá ser somado ao valor da Receita Dívida Ativa, o valor de receita não identificada no total de (57.332,89 REAIS), não incluída no Estoque.

DATA GRAVAÇÃO: 11/01/2025

DATA EMISSÃO : 11/01/2025 13:57:19



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE
TESOURO

FOLHA: 2
ANUAL 2024

Grupos Das Naturezas das Dívidas	SALDO EM REAL 01/01/2024	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS APROPRIADOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2024	
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais					
Tributária	ICMS	89.446.824.252,44	3.211.773.370,04	305.430.479,66	39.599.380,64	8.474.823.616,50	459.201.660,14	286.894,12	4.826.144,76	18.719.782,69	2.384.737.985,82	2.867.772.467,53	95.053.875.401,41
	ICM	220.423.388,41	0,00	18.385,26	9.435.003,85	9.453.389,11	101.927,52	0,00	0,00	0,00	25.195.851,16	25.297.778,68	204.578.998,84
	FECP	1.752.214.432,47	31.028.737,16	732.013,76	100.227.975,18	131.988.726,10	21.167.942,01	0,00	98.241,69	316.318,66	221.907.575,27	243.490.077,63	1.640.713.080,94
	ICMS + ICMS-FECP	28.871.785.983,03	6.760.939.707,60	-22.497.059,12	2.690.123.958,05	9.428.566.606,53	468.697.866,35	412.649,39	0,00	746.147,58	558.302.197,26	1.028.158.860,58	37.272.193.728,98
	ITD	290.317.111,89	69.060.021,40	-214.689,82	18.811.997,21	87.657.328,79	24.241.286,27	0,00	73.415,71	0,00	14.719.362,90	39.034.064,88	338.940.375,80
	ITBI	11.921,79	0,00	0,00	349,11	349,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.270,90
	IPVA	951.422.892,47	942.999.727,72	-112.694.663,66	78.054.015,31	908.359.079,37	174.070.281,54	29.429,05	0,00	133.646,85	101.933.742,97	276.167.100,41	1.583.614.871,43
	TAXAS DIVERSAS	188.501.440,53	129.169.006,57	135.214,86	15.163.889,58	144.468.111,01	10.576.348,43	0,00	448,88	0,00	34.102.079,64	44.678.876,95	288.290.674,59
	MULTAS DIVERSAS	22.534.173.872,11	2.683.098.298,06	30.449.568,28	307.706.238,09	3.021.254.104,43	117.174.990,59	26.284,87	1.244.994,27	19.701.265,18	482.027.211,22	620.174.746,13	24.935.253.230,41
	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total tributário		144.255.675.295,14	13.828.068.868,55	201.359.249,22	8.177.143.193,18	22.206.571.310,95	1.275.232.302,85	755.257,43	6.243.245,31	39.617.160,96	3.822.926.006,24	5.144.773.972,79	161.317.472.633,30
Não Tributária	MULTAS DIVERSAS	1.298.950.217,89	70.587.603,92	313.599,92	80.572.063,13	151.473.266,97	56.577.390,59	16.349,21	1.537.141,59	12.506,45	12.228.925,89	70.372.313,73	1.380.051.171,13
	REPOSIÇÃO	2.132.968.864,14	828.808.226,24	-23.252.234,83	216.969.630,47	1.022.525.621,88	1.857.577,10	0,00	0,00	0,00	1.388.784,26	3.246.361,36	3.152.248.124,66
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	349.589.822,80	7.270.092,81	-1.599.247,07	23.900.352,23	29.571.197,97	1.325.731,40	0,00	0,00	0,00	535.485,36	1.861.216,76	377.299.804,01
	TAXAS DIVERSAS	18.966.176,40	0,00	9.168,87	1.270.911,67	1.280.080,54	922.494,68	0,00	0,00	0,00	237.148,20	1.159.642,88	19.086.614,06
	RESSARCIMENTO	85.412.897,23	6.195.715,76	-5.729,87	5.930.185,45	12.120.171,34	210.534,06	0,00	0,00	0,00	2.701,34	213.235,40	97.319.833,17
	MEIO AMBIENTE	942.448.381,09	26.452.581,63	-268.523,90	999999.999,99	65.783.438,37	9.707.149,80	0,00	0,00	30.172,16	2.993.632,99	12.730.954,95	995.500.864,51
	CUSTAS JUDICIAIS	7.624.326,15	2.474.990,98	7.780,84	538.676,22	3.021.448,04	713.799,21	0,00	0,00	0,00	236.992,11	950.791,32	9.694.982,87
	OUTRAS	201.307.912,16	28.802.089,17	-691.613,22	16.951.650,48	45.062.126,43	4.086.094,32	0,00	0,00	0,00	1.034.295,82	5.120.390,14	241.249.648,45
	Total não tributário	5.037.268.597,86	970.591.300,51	-25.486.799,26	385.732.850,29	1.330.837.351,54	75.400.771,16	16.349,21	1.537.141,59	42.678,61	18.657.965,97	95.654.906,54	6.272.451.042,86
TOTAL GERAL		149.292.943.893,00	14.798.660.169,06	175.872.449,96	8.562.876.043,47	23.537.408.662,49	1.350.633.074,01	771.606,64	7.780.386,90	39.659.839,57	3.841.583.972,21	5.240.428.879,33	167.589.923.676,16



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE
RIOPREVIDENCIA

FOLHA: 3
ANUAL 2024

Grupos Das Naturezas das Dívidas	SALDO EM REAL 01/01/2024	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS APROPRIADOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2024	
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais					
T R I B U T Á R I A	ICMS	2.966.967.194,48	0,00	4.504,83	1.375.798,70	111.691.505,61	2.717.397,69	0,00	0,00	528.171,77	111.087.110,12	114.332.679,58	2.964.326.020,51
	ICM	1.932.218.943,71	0,00	-4.347.901,42	61.846.773,12	57.498.871,70	361.275,49	0,00	0,00	37.327,94	29.288.564,86	29.687.168,29	1.960.030.647,12
	FECP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ICMS + ICMS-FECP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ITD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ITBI	952.866,29	0,00	0,00	23.569,77	23.569,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.436,06
	IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXAS DIVERSAS	878.212,15	0,00	0,00	20.224,97	20.224,97	205.522,37	0,00	0,00	0,00	0,00	205.522,37	692.914,75
	MULTAS DIVERSAS	687.280.355,29	0,00	-985.078,72	1.910.835,96	925.757,24	425.565,75	0,00	0,00	62.570,39	24.863.909,97	25.352.046,11	662.854.066,42
	OUTRAS	296.124,93	0,00	0,00	5.638,00	5.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.042,91	234.042,91	67.720,02
Total tributário		5.588.593.696,85	0,00	-5.328.475,31	175.494.042,60	170.165.567,29	3.709.761,30	0,00	0,00	628.070,10	165.473.627,86	169.811.459,26	5.588.947.804,88
N ão T R I B U T Á R I A	MULTAS DIVERSAS	3.240,09	0,00	0,00	93,96	93,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,73	1.354,73	1.979,32
	REPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	70.206,62	0,00	0,00	1.807,62	1.807,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.014,24
	TAXAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESSARCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MEIO AMBIENTE	61.243.649,86	0,00	241.818,58	999999.999,99	1.617.617,28	142.015,50	0,00	0,00	214.900,58	656.523,58	1.013.439,66	61.847.827,48
	CUSTAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total não tributário	61.317.096,57	0,00	241.818,58	1.377.700,28	1.619.518,86	142.015,50	0,00	0,00	214.900,58	657.878,31	1.014.794,39	61.921.821,04
	TOTAL GERAL	5.649.910.793,42	0,00	-5.086.656,73	176.871.742,88	171.785.086,15	3.851.776,80	0,00	0,00	842.970,68	166.131.506,17	170.826.253,65	5.650.869.625,92



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE INDIRETAS**

**FOLHA: 4
ANUAL 2024**

	SALDO EM REAL 01/01/2024	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS APROPRIADOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2024
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais				
AGENERSA												
TAXA REGULAÇÃO	16.257.269,64	0,00	0,00	1.143.081,58	1.143.081,58	272.134,17	0,00	0,00	0,00	237.148,20	509.282,37	16.891.068,85
REPOSIÇÃO	22.319,37	0,00	0,00	1.123,20	1.123,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.442,57
MULTA CONTRATUAL	34.056.962,24	5.410.396,74	-131.986,17	2.324.579,18	7.602.989,75	3.542.944,14	0,00	0,00	0,00	428.621,17	3.971.565,31	37.688.386,68
TOTAL	50.336.551,25	5.410.396,74	-131.986,17	3.468.783,96	8.747.194,53	3.815.078,31	0,00	0,00	0,00	665.769,37	4.480.847,68	54.602.898,10
AGETRANSPI												
MULTA CONTRATUAL	62.873.837,37	191.654,83	-130.619,37	4.619.149,97	4.680.185,43	91.291,88	0,00	0,00	0,00	832,36	92.124,24	67.461.898,56
TAXA REGULAÇÃO	2.708.906,76	0,00	9.168,87	127.830,09	136.998,96	650.360,51	0,00	0,00	0,00	0,00	650.360,51	2.195.545,21
TOTAL	65.582.744,13	191.654,83	-121.450,50	4.746.980,06	4.817.184,39	741.652,39	0,00	0,00	0,00	832,36	742.484,75	69.657.443,77
DETTRAN												
MULTA CONTRATUAL	1.750.338,07	0,00	0,00	72.908,77	72.908,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823.246,84
TOTAL	1.750.338,07	0,00	0,00	72.908,77	72.908,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823.246,84
DETRO												
MULTA	64.728.746,40	132.238,02	-4.786,16	3.736.109,00	3.863.560,86	639.763,26	0,00	0,00	0,00	329.908,70	969.671,96	67.622.635,30
DéBITO AUTONOMO	43.765.755,61	21.287,59	967,46	3.411.095,45	3.433.350,50	1.091.149,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091.149,41	46.107.956,70
RESSARCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	108.494.502,01	153.525,61	-3.818,70	7.147.204,45	7.296.911,36	1.730.912,67	0,00	0,00	0,00	329.908,70	2.060.821,37	113.730.592,00
DRM												
MULTA CONTRATUAL	586.167,58	0,00	0,00	29.530,29	29.530,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.697,87
TOTAL	586.167,58	0,00	0,00	29.530,29	29.530,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.697,87
FAETEC												
FUNDO FAETEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERMISSÃO DE USO	5.099.493,88	0,00	0,00	206.149,27	206.149,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.305.643,15
TOTAL	5.099.493,88	0,00	0,00	206.149,27	206.149,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.305.643,15



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE INDIRETAS**

**FOLHA: 5
ANUAL 2024**

	SALDO EM REAL 01/01/2024	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total	INGRESSOS APROPRIADOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total	SALDO EM REAL 31/12/2024
						Acréscimos	Receita D. Ativa	Outras Receitas				
INVESTRIO												
RESSARCIMENTO	81.457.809,99	6.055.247,53	-5.729,87	4.937.109,01	10.986.626,67	103.302,18	0,00	0,00	0,00	2.701,34	106.003,52	92.338.433,14
TOTAL	81.457.809,99	6.055.247,53	-5.729,87	4.937.109,01	10.986.626,67	103.302,18	0,00	0,00	0,00	2.701,34	106.003,52	92.338.433,14
INEA												
MULTA CONTRATUAL	259.139,16	0,00	2.218,74	15.592,53	17.811,27	54.872,09	0,00	0,00	0,00	0,00	54.872,09	222.078,34
TOTAL	259.139,16	0,00	2.218,74	15.592,53	17.811,27	54.872,09	0,00	0,00	0,00	0,00	54.872,09	222.078,34
RIO PREVIDÊNCIA												
RECEITA IMOBILIÁRIA	153.067.769,55	5.966.345,86	-1.599.247,07	15.875.533,68	20.242.632,47	227.198,83	0,00	0,00	0,00	367.000,81	594.199,64	172.716.202,38
REPOSIÇÃO	35.904.058,00	16.182.524,03	-26.553,48	2.623.223,14	18.779.193,69	836.548,65	0,00	0,00	0,00	148.437,06	984.985,71	53.698.265,98
TOTAL	188.971.827,55	22.148.869,89	-1.625.800,55	18.498.756,82	39.021.826,16	1.063.747,48	0,00	0,00	0,00	515.437,87	1.579.185,35	226.414.468,36
SUDERJ												
PERMISSÃO DE USO	108.044,95	0,00	0,00	8.879,54	8.879,54	46.150,49	0,00	0,00	0,00	0,00	46.150,49	70.774,00
TAXA DE PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	108.044,95	0,00	0,00	8.879,54	8.879,54	46.150,49	0,00	0,00	0,00	0,00	46.150,49	70.774,00
UERJ												
REPOSIÇÃO	3.058.875,30	0,00	957,10	206.463,66	207.420,76	109.705,49	0,00	0,00	0,00	0,00	109.705,49	3.156.590,57
MULTA CONTRATUAL	2.992.375,18	0,00	0,00	83.135,57	83.135,57	5.176,06	0,00	0,00	0,00	390.894,45	396.070,51	2.679.440,24
TOTAL	6.051.250,48	0,00	957,10	289.599,23	290.556,33	114.881,55	0,00	0,00	0,00	390.894,45	505.776,00	5.836.030,81



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

RELATÓRIO DAS APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - EM REAL

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

RDGPEA40

APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - PERÍODO :01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

DATA PGTO	CERTIDÃO/PROC.PARC	VALOR	TIPO DE CRÉDITO
25/07/2023	2017/136. 485-2	23. 285, 34	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
08/12/2022	2020/392. 909-4	45. 044, 78	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
30/05/2012	E-14/000/515059/2012	5. 744. 655, 09	Compensação por Precatório(s)
30/05/2012	E-14/000/515085/2012	136. 242, 12	Compensação por Precatório(s)
30/05/2012	2009/012. 944-4	455, 45	Compensação por Precatório(s)
18/05/2021	2017/131. 820-5	24. 782, 88	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
10/01/2024	2021/287. 695-5	73. 415, 71	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
16/12/2019	2015/005. 379-9	1. 000. 037, 49	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
08/07/2019	2015/004. 926-8	18. 968, 44	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
16/11/2022	2018/065. 302-2	34. 425, 96	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
10/08/2020	2018/007. 517-6	85. 376, 87	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
10/08/2020	2018/007. 517-6	7. 507, 81	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
10/01/2019	2018/032. 370-9	63. 634, 41	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
02/05/2024	2023/446. 496-2	37. 449, 69	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
17/07/2024	2000/009. 696-4	288. 483, 51	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
24/09/2021	2021/266. 447-6	1. 852, 65	Pagamento no Órgão de origem, após a Inscrição
19/10/2021	2021/266. 447-6	1. 852, 65	Pagamento no Órgão de origem, após a Inscrição
26/11/2021	2021/266. 447-6	1. 852, 65	Pagamento no Órgão de origem, após a Inscrição
07/02/2022	2021/266. 447-6	2. 045, 75	Pagamento no Órgão de origem, após a Inscrição
07/03/2022	2021/266. 447-6	2. 045, 75	Pagamento no Órgão de origem, após a Inscrição
03/06/2022	2021/266. 447-6	2. 045, 75	Pagamento no Órgão de origem, após a Inscrição
06/10/2023	2020/383. 475-7	32. 691, 00	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
28/02/2023	2019/151. 314-0	20. 490, 82	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
19/08/2024	2019/151. 314-0	590, 75	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
14/03/2024	2023/593. 781-8	195, 22	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
20/10/2023	2015/044. 719-9	14. 921, 41	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
22/08/2022	2020/392. 836-9	50. 429, 72	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
16/09/2024	2020/392. 836-9	22. 776, 72	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
26/04/2024	2024/134. 906-5	126, 83	Pagamento no Órgão de origem, após a Inscrição
30/09/2019	2019/147. 163-8	15. 586, 45	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06
26/04/2024	2024/014. 457-4	126, 83	Pagamento no Órgão de origem, após a Inscrição
27/09/2024	2023/446. 967-2	26. 990, 40	Levantamento Deposito Judiciário(s) LF 11. 429/06

RDGPEA40

APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - PERÍODO :01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

	FREQUENCIA	TIPO DE CRÉDITO	VALOR
3	Compensacao por Precatorio(s)		5. 881. 352, 66
21	Levantamento Deposito Judiciario LF 11. 429/06		1. 887. 085, 38
8	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição		11. 948, 86
-----		-----	-----
32			7. 780. 386, 90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

RELATÓRIO DOS DARJS NÃO IDENTIFICADOS

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

RDGPEA32

DARJ NÃO IDENTIFICADOS

01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

DATA PGTO	CERTIDÃO	VALOR
10/01/2024	99999999999	225, 27
09/02/2024	99999999999	20. 440, 72
09/02/2024	99999999999	719, 64
20/02/2024	99999999999	473, 15
21/02/2024	99999999999	1. 130, 91
22/02/2024	99999999999	401, 71
10/04/2024	99999999999	1. 015, 40
10/04/2024	99999999999	232, 34
12/04/2024	99999999999	5. 309, 71
16/04/2024	99999999999	5. 424, 26
29/04/2024	99999999999	503, 27
06/05/2024	99999999999	4. 970, 54
09/05/2024	99999999999	3. 734, 80
10/05/2024	99999999999	1. 675, 80
31/05/2024	99999999999	260, 30
10/06/2024	99999999999	516, 61
05/09/2024	99999999999	716, 74
25/09/2024	99999999999	488, 50
04/11/2024	99999999999	258, 56
06/11/2024	99999999999	287, 79
11/12/2024	99999999999	8. 029, 77
12/12/2024	99999999999	244, 92
17/12/2024	99999999999	272, 18
TOTAL DE CREDITO NÃO IDENTIFICADOS		23 R\$ 57. 332, 89



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA POR NATUREZA

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
MULTA CONTRATUAL - SEFAZ	14	1.409.827,04
MULTA CONTRATUAL - DPGE	24	4.348.122,30
OUTORGA CONTRATO CONCESSÃO PROVIMENTICIAL	1	5.342.279,15
BENEFÍCIOS - TJ	56	334.544,32
TAXA DE REGULAÇÃO - AGENERSA	22	16.891.068,85
MULTA CONTRATUAL - IPEM	1	18.608,58
REPOSIÇÃO - AGENERSA	3	23.442,57
PERMISSÃO DE USO - TJ	268	16.468.332,12
MULTA CONTRATUAL - AGENERSA	83	37.688.386,68
REPOSIÇÃO - UERJ	324	3.156.590,57
MULTA CONTRATUAL - MPRJ	75	3.562.379,21
RECEITA IMOB(ALUGUEL, OCUPAÇÃO) - RIOPREV	929	172.716.202,38
MULTA CONTRATUAL - PMERJ	1	47.723,44
PERMISSÃO DE USO - SUDERJ	2	70.774,00
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	141	67.461.898,56
REPOSIÇÃO - INEA	3	222.078,34
MULTA CONTRATUAL - AGRICULTURA	1	61.221,87
MULTA CONTRATUAL - TJ	175	12.841.293,25
MULTA PENAL - TJ	1.561	44.700.872,16
REPOSIÇÃO - TJ	471	42.184.964,79
MULTA CONTRATUAL - SEEDUC	2	330.044,05
RECEITA IMOB(ALUGUEL, OCUPAÇÃO) - SEPLAG	539	204.655.615,87
REPOSIÇÃO - SEPLAG	1.533	21.106.560,75
MULTA CONTRATUAL - SES	246	14.975.168,25
CUSTAS JUDICIAIS - TJ	2.064	9.694.982,87
MULTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.005	31.666.557,93

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
DI F. DE C/MONETARIA - NAO TRI BUTARI A	2	13. 546, 93
MULTA CONTRATUAL - UERJ	25	2. 679. 440, 24
MULTA PROCESSUAL - TJ	168	1. 951. 346, 16
REPOSIÇÃO - ALERJ	338	4. 529. 738, 91
MULTA DETRO	10. 162	67. 622. 635, 30
MULTA EXTRAJUDICIAL	473	30. 108. 106, 97
GRERJ INIDÔNEA	22	1. 025. 369, 22
MULTA ITD	12	132. 462, 05
PERMISSÃO DE USU - FAETEC	38	5. 305. 643, 15
MULTA TAXAS JUDICIAIS	52	1. 511. 497, 54
MULTA CECA	9. 003	1. 057. 348. 691, 99
MULTA I CMS	971	656. 783. 017, 57
MULTA I CM	55	40. 470. 641, 00
MULTA DELEGACIA DE POLÍCIA	2. 786	20. 488. 094, 39
DEBITO AUTÔNOMO I CM	21	4. 256. 212, 37
DÉBITO AUTÔNOMO I CMS	21. 420	7. 502. 163. 300, 19
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	6	2. 195. 545, 21
DÉBITO AUTÔNOMO ITD	1. 091	19. 619. 660, 44
DÉBITO AUTÔNOMO I PVA	83	346. 307, 12
MULTA - TRIBUNAL DE CONTAS	11. 208	581. 340. 914, 80
MULTA DE FISCALIZAÇÃO - AGRICULTURA	235	1. 785. 960, 85
RESSARCIMENTO - TJ	8	2. 156. 005, 95
REPOSIÇÃO - MPRJ	13	290. 692, 32
DIFERENÇA DE MORA - TRI BUTÁRIA	3	67. 720, 02
TAXA DE INCÊNDIO	318. 623	121. 033. 247, 12
MULTA PROCON	9. 870	450. 010. 363, 71

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
REPOSIÇÃO/RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	156	3. 027. 035. 790, 43
RESSARCIMENTO CONTRATU. SEDEIS/INVESTRIO	2. 254	92. 338. 433, 14
MULTA FORMAL - ICMS	62. 365	4. 069. 477. 232, 01
ICMS - FECP	8. 523	1. 436. 691. 399, 76
MULTA ICMS - FECP	153	13. 105. 522, 28
DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	1. 745	274. 766. 219, 74
MULTA FORMAL - ITD	98	1. 042. 768, 83
DÉBITO AUTÔNOMO - DETRO/RJ - PARC. INTER.	129	46. 107. 956, 70
ALCANCE - TRIBUNAL DE CONTAS	171	52. 053. 368, 45
MULTA CONTRATUAL - SEDEIS - DRM	2	615. 697, 87
REPOSIÇÃO - RI OPREVI DÊNCIA	2. 483	53. 698. 265, 98
MULTA CONTRATUAL - DETRAN	3	1. 823. 246, 84
RESSARCIMENTO - DPGE	1	5. 542, 74
FATO GERADOR - ICM	13	35. 036. 666, 64
MULTA CBMERJ	2	255. 714, 63
IMPOSTO ITD	7. 804	339. 849. 796, 71
IMPOSTO IPVA	280. 373	1. 589. 642. 059, 43
TAXA JUDICIÁRIA - TJ	17. 485	167. 344. 876, 06
TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS	1	605. 466, 16
IMPOSTO ITBI	19	1. 081. 411, 70
IMPOSTO ICM	2. 767	2. 321. 660. 307, 24
IMPOSTO ICMS	85. 304	70. 887. 973. 962, 46
FATO GERADOR - ICMS	21. 848	33. 523. 545. 990, 88
PRES. FISCALIZAÇÃO VISTORIA - DTC. DETRO	117	7. 065. 999, 80
MULTA CONTRATUAL - SEOBRAS	5	15. 852. 890, 76
DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	2. 426	957. 156. 684, 84

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
I CMS + I CMS-FECP	29. 276	34. 832. 415. 495, 62
MULTA I CMS + I CMS-FECP	81	35. 142. 017, 10
I CMS + I CMS-FECP FATO GERADOR	26. 011	7. 851. 657. 522, 98
I CMS-FECP FATO GERADOR	158	58. 545. 368, 43
RESSARCIMENTO - DRM	1	352. 884, 81
MULTA CONTRATUAL PGE	1	3. 712, 39
MULTA CONTRATUAL I TERJ	6	1. 237. 827, 75
TAXA DE REBOQUE E DEPÓSITO - DETRO	9. 035	92. 468. 057, 78
RESSARCIMENTO - SES	1	2. 466. 966, 53
FUNDO ESTADUAL DE EQUILIBRIO FISCAL FEEF	362	88. 728. 562, 90
FUNDO ORÇAMENTÁRIO TEMPORARIO FOT	322	74. 567. 040, 99
MULTA-LEI LOEI RO-JUCERJA	11	158. 871, 30
TOTAL GERAL	957. 744	173. 240. 793. 302, 08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

DEMONSTRATIVO DAS CERTIDÕES AJUIZADAS NA CAPITAL

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NA CAPITAL - PERÍODO : 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
RIO DE JANEIRO					
AJUIZADAS	107.636	63.483.284.540,29	14.112.141.028,72		77.595.425.569,01
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	107.636	63.483.284.540,29	14.112.141.028,72		77.595.425.569,01
T O T A L D A R E G I O N A L	107.636	63.483.284.540,29	14.112.141.028,72		77.595.425.569,01
T O T A L D A C A P I T A L	107.636	63.483.284.540,29	14.112.141.028,72		77.595.425.569,01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

DEMONSTRATIVO DAS CERTIDÕES AJUIZADAS NO INTERIOR POR PROCURADORIA REGIONAL

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional de Niterói					
ITABORAI					
AJUIZADAS	2.054	457.963.115,76	122.565.929,39		580.529.045,15
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	9	2.656.136,86	663.493,47		3.319.630,33
T O T A L	2.063	460.619.252,62	123.229.422,86		583.848.675,48

MARICA

AJUIZADAS	1.466	305.686.229,57	119.302.286,76		424.988.516,33
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	162.176,39	26.138,50		188.314,89
T O T A L	1.467	305.848.405,96	119.328.425,26		425.176.831,22

NITEROI

AJUIZADAS	9.517	5.154.738.461,88	921.234.479,41		6.075.972.941,29
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	9	3.623.521,43	218.941,38		3.842.462,81
T O T A L	9.526	5.158.361.983,31	921.453.420,79		6.079.815.404,10

RIO BONITO

AJUIZADAS	1.020	242.672.603,80	60.792.376,35		303.464.980,15
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1.020	242.672.603,80	60.792.376,35		303.464.980,15

SAO GONCALO

AJUIZADAS	7.239	2.378.410.269,11	588.675.116,20		2.967.085.385,31
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	12	33.775.041,27	6.331.616,28		40.106.657,55
T O T A L	7.251	2.412.185.310,38	595.006.732,48		3.007.192.042,86

TANGUA

AJUIZADAS	315	241.058.193,56	119.241.921,69		360.300.115,25
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	315	241.058.193,56	119.241.921,69		360.300.115,25

TOTAL DA REGIONAL	21.642	8.820.745.749,63	1.939.052.299,43		10.759.798.049,06
--------------------------	--------	------------------	------------------	--	-------------------

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional de Caxias DUQUE DE CAXIAS					
AJUIZADAS	11.102	16.111.450.274,47	3.223.689.703,34		19.335.139.977,81
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	30	44.097.033,89	3.105.042,98		47.202.076,87
T O T A L	11.132	16.155.547.308,36	3.226.794.746,32		19.382.342.054,68

MAGE

AJUIZADAS	1.637	930.736.699,94	139.445.215,56		1.070.181.915,50
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	34	18.307.394,54	1.634.388,58		19.941.783,12
T O T A L	1.671	949.044.094,48	141.079.604,14		1.090.123.698,62

SAO GONCALO

AJUIZADAS	1	0,00	14.981,61		14.981,61
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1	0,00	14.981,61		14.981,61

SAO JOAO DE MERITI

AJUIZADAS	2.921	1.538.014.525,67	324.077.866,40		1.862.092.392,07
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	5	18.722.738,28	36.004,71		18.758.742,99
T O T A L	2.926	1.556.737.263,95	324.113.871,11		1.880.851.135,06

GUAPIMIRIM

AJUIZADAS	328	35.026.308,75	11.776.947,61		46.803.256,36
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	39	1.273.984,63	795.954,46		2.069.939,09
T O T A L	367	36.300.293,38	12.572.902,07		48.873.195,45
TOTAL DA REGIONAL	16.097	18.697.628.960,17	3.704.576.105,25		22.402.205.065,42

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional de Nova Iguaçu					
NILOPOLIS					
AJUIZADAS	1.246	275.398.447,67	58.374.021,41		333.772.469,08
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1.246	275.398.447,67	58.374.021,41		333.772.469,08

NOVA IGUACU

AJUIZADAS	6.996	3.073.265.429,42	631.064.696,35		3.704.330.125,77
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	3	2.927.591,47	167.223,76		3.094.815,23
T O T A L	6.999	3.076.193.020,89	631.231.920,11		3.707.424.941,00

BELFORD ROXO

AJUIZADAS	1.944	1.068.959.810,09	315.082.190,87		1.384.042.000,96
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	213.623,49	11.296,27		224.919,76
T O T A L	1.946	1.069.173.433,58	315.093.487,14		1.384.266.920,72

QUEIMADOS

AJUIZADAS	1.147	861.841.988,76	201.279.620,61		1.063.121.609,37
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1.147	861.841.988,76	201.279.620,61		1.063.121.609,37

JAPERI

AJUIZADAS	425	81.297.579,09	23.095.117,09		104.392.696,18
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	40.391,26	970,28		41.361,54
T O T A L	426	81.337.970,35	23.096.087,37		104.434.057,72

MESQUITA

AJUIZADAS	892	171.872.798,77	40.001.062,90		211.873.861,67
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	892	171.872.798,77	40.001.062,90		211.873.861,67

T O T A L D A R E G I O N A L	12.656	5.535.817.660,02	1.269.076.199,54		6.804.893.859,56
--------------------------------------	--------	------------------	------------------	--	------------------

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional de Barra do Pirai					
BARRA DO PIRAI					
AJUIZADAS	771	287.457.761,71	52.657.275,55		340.115.037,26
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	19	7.305.708,56	537.077,69		7.842.786,25
T O T A L	790	294.763.470,27	53.194.353,24		347.957.823,51

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

AJUIZADAS	221	424.148.694,50	64.580.570,64		488.729.265,14
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	221	424.148.694,50	64.580.570,64		488.729.265,14

MENDES

AJUIZADAS	184	14.204.881,86	5.630.275,52		19.835.157,38
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	0,00	39.248,94		39.248,94
T O T A L	185	14.204.881,86	5.669.524,46		19.874.406,32

MIGUEL PEREIRA

AJUIZADAS	262	14.484.164,96	10.839.746,53		25.323.911,49
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	4	969.863,53	15.796,95		985.660,48
T O T A L	266	15.454.028,49	10.855.543,48		26.309.571,97

PARACAMBI

AJUIZADAS	372	121.492.350,60	25.938.394,94		147.430.745,54
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	11	941.653,37	121.843,84		1.063.497,21
T O T A L	383	122.434.003,97	26.060.238,78		148.494.242,75

PIRAI

AJUIZADAS	207	395.913.025,94	98.776.119,27		494.689.145,21
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	6	294.805,23	30.755,74		325.560,97
T O T A L	213	396.207.831,17	98.806.875,01		495.014.706,18

RIO DAS FLORES

AJUIZADAS	83	34.306.902,22	15.596.086,17		49.902.988,39
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	83	34.306.902,22	15.596.086,17		49.902.988,39

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
VALENCIA					
AJUIZADAS	551	444.021.932,79	104.562.737,26		548.584.670,05
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	18	3.192.007,91	259.864,41		3.451.872,32
T O T A L	569	447.213.940,70	104.822.601,67		552.036.542,37

VASSOURAS

AJUIZADAS	316	146.139.497,57	19.502.652,06		165.642.149,63
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	8	2.534.870,78	1.113.852,89		3.648.723,67
T O T A L	324	148.674.368,35	20.616.504,95		169.290.873,30

PATY DO ALFERES

AJUIZADAS	153	6.450.987,00	3.823.351,82		10.274.338,82
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	1.686.722,22	38.078,70		1.724.800,92
T O T A L	155	8.137.709,22	3.861.430,52		11.999.139,74

PINHEIRAL

AJUIZADAS	282	129.173.569,89	51.029.562,07		180.203.131,96
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	123.463,50	314.731,27		438.194,77
T O T A L	284	129.297.033,39	51.344.293,34		180.641.326,73

T O T A L D A R E G I O N A L	3.473	2.034.842.864,14	455.408.022,26		2.490.250.886,40
--------------------------------------	-------	------------------	----------------	--	------------------

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Volta Redona					
BARRA MANSA					
AJUIZADAS	1.848	1.192.131.034,62	264.656.095,88		1.456.787.130,50
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	4	2.861.718,95	294.243,20		3.155.962,15
T O T A L	1.852	1.194.992.753,57	264.950.339,08		1.459.943.092,65

RESENDE

AJUIZADAS	1.301	836.610.592,64	334.190.892,51		1.170.801.485,15
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	1.159.556,30	132.250,46		1.291.806,76
T O T A L	1.303	837.770.148,94	334.323.142,97		1.172.093.291,91

VOLTA REDONDA

AJUIZADAS	2.780	3.057.315.191,25	388.294.777,74		3.445.609.968,99
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	3	71.011,65	0,00		71.011,65
T O T A L	2.783	3.057.386.202,90	388.294.777,74		3.445.680.980,64

ITATIAIA

AJUIZADAS	433	373.266.966,66	64.463.055,05		437.730.021,71
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	433	373.266.966,66	64.463.055,05		437.730.021,71

QUATIS

AJUIZADAS	121	92.486.383,70	20.596.331,48		113.082.715,18
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	121	92.486.383,70	20.596.331,48		113.082.715,18

PORTO REAL

AJUIZADAS	240	447.738.467,55	77.399.973,14		525.138.440,69
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	240	447.738.467,55	77.399.973,14		525.138.440,69

T O T A L D A R E G I O N A L	6.732	6.003.640.923,32	1.150.027.619,46		7.153.668.542,78
--------------------------------------	-------	------------------	------------------	--	------------------

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Angra dos Reis					
ANGRA DOS REIS					
AJUIZADAS	1.348	204.636.659,61	123.813.517,76		328.450.177,37
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	21.922,26	35.385,01		57.307,27
T O T A L	1.350	204.658.581,87	123.848.902,77		328.507.484,64

ITAGUAÍ

AJUIZADAS	1.014	579.964.057,52	76.556.764,59		656.520.822,11
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1.014	579.964.057,52	76.556.764,59		656.520.822,11

MANGARATIBA

AJUIZADAS	411	26.605.601,26	21.090.962,61		47.696.563,87
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	411	26.605.601,26	21.090.962,61		47.696.563,87

PARATY

AJUIZADAS	398	7.959.016,57	26.541.143,20		34.500.159,77
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	398	7.959.016,57	26.541.143,20		34.500.159,77

RIO CLARO

AJUIZADAS	71	1.353.155,81	1.174.274,42		2.527.430,23
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	71	1.353.155,81	1.174.274,42		2.527.430,23

SEROPEDICA

AJUIZADAS	524	149.652.744,94	28.118.596,00		177.771.340,94
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	524	149.652.744,94	28.118.596,00		177.771.340,94

T O T A L D A R E G I O N A L	3.768	970.193.157,97	277.330.643,59		1.247.523.801,56
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	------------------

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Petropolis					
PARAIBA DO SUL					
AJUIZADAS	462	92.502.867,52	17.590.567,89		110.093.435,41
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	462	92.502.867,52	17.590.567,89		110.093.435,41

PETROPOLIS

AJUIZADAS	3.053	1.421.833.864,58	286.218.122,34		1.708.051.986,92
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	4	273.762,88	15.690,55		289.453,43
T O T A L	3.057	1.422.107.627,46	286.233.812,89		1.708.341.440,35

SAPUCAIA

AJUIZADAS	316	154.268.468,22	77.782.979,07		232.051.447,29
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	316	154.268.468,22	77.782.979,07		232.051.447,29

TERESOPOLIS

AJUIZADAS	1.283	204.597.090,11	25.727.579,02		230.324.669,13
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	117.985,26	0,00		117.985,26
T O T A L	1.285	204.715.075,37	25.727.579,02		230.442.654,39

TRES RIOS

AJUIZADAS	1.318	1.120.840.750,35	324.687.060,08		1.445.527.810,43
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	38.572,98	0,00		38.572,98
T O T A L	1.319	1.120.879.323,33	324.687.060,08		1.445.566.383,41

SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

AJUIZADAS	133	88.054.067,74	21.955.486,72		110.009.554,46
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	133	88.054.067,74	21.955.486,72		110.009.554,46

COMENDADOR LEVY GASPARIAN

AJUIZADAS	224	162.564.831,66	21.700.536,86		184.265.368,52
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	224	162.564.831,66	21.700.536,86		184.265.368,52

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
AREAL					
AJUIZADAS	134	10.262.178,58	2.096.538,29		12.358.716,87
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	0,00	7.502,40		7.502,40
T O T A L	135	10.262.178,58	2.104.040,69		12.366.219,27
T O T A L D A R E G I O N A L	6.931	3.255.354.439,88	777.782.063,22		4.033.136.503,10

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Nova Friburgo					
BOM JARDIM					
AJUIZADAS	330	103.658.577,85	7.620.918,19		111.279.496,04
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	89.329,68	0,00		89.329,68
T O T A L	331	103.747.907,53	7.620.918,19		111.368.825,72

CACHOEIRAS DE MACACU

AJUIZADAS	491	58.953.210,97	14.979.237,17		73.932.448,14
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	3	1.255.433,95	78.990,48		1.334.424,43
T O T A L	494	60.208.644,92	15.058.227,65		75.266.872,57

CAMBUCI

AJUIZADAS	1	0,00	12.405,95		12.405,95
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1	0,00	12.405,95		12.405,95

CANTAGALO

AJUIZADAS	160	108.394.428,29	41.549.907,31		149.944.335,60
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	571.770,42	38.693,16		610.463,58
T O T A L	161	108.966.198,71	41.588.600,47		150.554.799,18

CARMO

AJUIZADAS	197	40.791.552,69	10.417.264,33		51.208.817,02
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	197	40.791.552,69	10.417.264,33		51.208.817,02

CORDEIRO

AJUIZADAS	322	39.979.779,38	10.133.844,12		50.113.623,50
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	322	39.979.779,38	10.133.844,12		50.113.623,50

DUAS BARRAS

AJUIZADAS	107	12.737.377,98	23.631.865,80		36.369.243,78
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	107	12.737.377,98	23.631.865,80		36.369.243,78

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
NOVA FRIBURGO					
AJUIZADAS	2.641	669.128.011,30	93.865.871,91		762.993.883,21
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	7	2.240.141,17	72.058,63		2.312.199,80
T O T A L	2.648	671.368.152,47	93.937.930,54		765.306.083,01

SANTA MARIA MADALENA

AJUIZADAS	69	436.280,26	1.973.699,32		2.409.979,58
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	69	436.280,26	1.973.699,32		2.409.979,58

SAO SEBASTIAO DO ALTO

AJUIZADAS	96	1.678.784,37	2.528.591,60		4.207.375,97
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	96	1.678.784,37	2.528.591,60		4.207.375,97

SUMIDOURO

AJUIZADAS	69	1.476.927,52	1.503.727,39		2.980.654,91
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	69	1.476.927,52	1.503.727,39		2.980.654,91

TRAJANO DE MORAES

AJUIZADAS	71	2.566.829,72	2.760.903,87		5.327.733,59
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	71	2.566.829,72	2.760.903,87		5.327.733,59

MACUCO

AJUIZADAS	60	23.240.244,23	3.204.256,18		26.444.500,41
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	60	23.240.244,23	3.204.256,18		26.444.500,41
T O T A L D A R E G I O N A L	4.626	1.067.198.679,78	214.372.235,41		1.281.570.915,19

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Macaé					
CASIMIRO DE ABREU					
AJUIZADAS	274	25.479.371,59	10.352.647,70		35.832.019,29
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	274	25.479.371,59	10.352.647,70		35.832.019,29

CONCEICAO DE MACABU

AJUIZADAS	202	89.062.534,32	10.776.582,89		99.839.117,21
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	202	89.062.534,32	10.776.582,89		99.839.117,21

MACAE

AJUIZADAS	2.797	2.014.448.693,39	412.795.697,27		2.427.244.390,66
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	2.797	2.014.448.693,39	412.795.697,27		2.427.244.390,66

SILVA JARDIM

AJUIZADAS	225	7.068.235,54	7.829.513,42		14.897.748,96
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	0,00	35.471,50		35.471,50
T O T A L	226	7.068.235,54	7.864.984,92		14.933.220,46

QUISSAMA

AJUIZADAS	199	55.696.105,12	5.047.918,49		60.744.023,61
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	199	55.696.105,12	5.047.918,49		60.744.023,61

RIO DAS OSTRAS

AJUIZADAS	855	153.299.148,67	38.332.573,94		191.631.722,61
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	67.429,06	2.639,68		70.068,74
T O T A L	856	153.366.577,73	38.335.213,62		191.701.791,35

CARAPEBUS

AJUIZADAS	164	50.340.991,08	8.504.190,87		58.845.181,95
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	164	50.340.991,08	8.504.190,87		58.845.181,95

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
TOTAL DA REGIONAL	4.718	2.395.462.508,77	493.677.235,76		2.889.139.744,53

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Campos					
CAMBUCI					
AJUIZADAS	270	2.944.355,37	7.009.986,86		9.954.342,23
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	270	2.944.355,37	7.009.986,86		9.954.342,23

CAMPOS DOS GOYTACAZES

AJUIZADAS	5.137	2.849.968.932,72	438.716.619,62		3.288.685.552,34
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	9	2.093.400,55	361.870,89		2.455.271,44
T O T A L	5.146	2.852.062.333,27	439.078.490,51		3.291.140.823,78

SAO FIDELIS

AJUIZADAS	197	48.741.596,61	11.899.094,00		60.640.690,61
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	219.716,60	19.262,81		238.979,41
T O T A L	199	48.961.313,21	11.918.356,81		60.879.670,02

SAO JOAO DA BARRA

AJUIZADAS	334	106.342.536,03	24.229.608,69		130.572.144,72
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	0,00	74.691,50		74.691,50
T O T A L	336	106.342.536,03	24.304.300,19		130.646.836,22

SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

AJUIZADAS	293	57.057.128,38	19.831.761,20		76.888.889,58
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	11.420,64	8.077,60		19.498,24
T O T A L	295	57.068.549,02	19.839.838,80		76.908.387,82
T O T A L D A R E G I O N A L	6.246	3.067.379.086,90	502.150.973,17		3.569.530.060,07

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Itaperuna					
BOM JESUS DO ITABAPOANA					
AJUIZADAS	341	134.521.752,68	61.428.673,47		195.950.426,15
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	115.213,43	24.525,47		139.738,90
T O T A L	342	134.636.966,11	61.453.198,94		196.090.165,05

ITAOCARA

AJUIZADAS	214	31.003.460,77	5.291.117,03		36.294.577,80
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	214	31.003.460,77	5.291.117,03		36.294.577,80

ITAPERUNA

AJUIZADAS	870	367.932.883,95	76.251.072,31		444.183.956,26
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	52.486,86	10.185,19		62.672,05
T O T A L	871	367.985.370,81	76.261.257,50		444.246.628,31

LAJE DO MURIAE

AJUIZADAS	58	12.072.820,65	2.069.154,58		14.141.975,23
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	58	12.072.820,65	2.069.154,58		14.141.975,23

MIRACEMA

AJUIZADAS	274	28.223.310,97	6.341.396,54		34.564.707,51
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	274	28.223.310,97	6.341.396,54		34.564.707,51

NATIVIDADE

AJUIZADAS	104	46.933.345,81	16.508.426,32		63.441.772,13
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	104	46.933.345,81	16.508.426,32		63.441.772,13

NOVA FRIBURGO

AJUIZADAS	1	0,00	18.061,24		18.061,24
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1	0,00	18.061,24		18.061,24

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
PORCIUNCULA					
AJUIZADAS	95	149.455.689,63	9.473.458,54		158.929.148,17
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	95	149.455.689,63	9.473.458,54		158.929.148,17

SANTO ANTONIO DE PADUA

AJUIZADAS	402	80.688.834,56	16.033.424,07		96.722.258,63
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	402	80.688.834,56	16.033.424,07		96.722.258,63

ITALVA

AJUIZADAS	66	31.764.245,42	8.847.460,69		40.611.706,11
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	66	31.764.245,42	8.847.460,69		40.611.706,11

CARDOSO MOREIRA

AJUIZADAS	89	19.441.361,74	1.205.852,08		20.647.213,82
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	89	19.441.361,74	1.205.852,08		20.647.213,82

VARRE-SAI

AJUIZADAS	65	93.809.094,06	19.055.975,73		112.865.069,79
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	65	93.809.094,06	19.055.975,73		112.865.069,79

APERIBE

AJUIZADAS	203	25.810.204,24	4.340.912,16		30.151.116,40
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	203	25.810.204,24	4.340.912,16		30.151.116,40

SAO JOSE DE UBA

AJUIZADAS	31	17.757.664,49	543.323,67		18.300.988,16
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	31	17.757.664,49	543.323,67		18.300.988,16

TOTAL DA REGIONAL	2.815	1.039.582.369,26	227.443.019,09		1.267.025.388,35
--------------------------	-------	------------------	----------------	--	------------------

RDGPEA66

QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Cabo Frio					
ARARUAMA					
AJUIZADAS	1.307	305.718.547,94	78.658.245,96		384.376.793,90
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1.307	305.718.547,94	78.658.245,96		384.376.793,90

BARRA MANSA

AJUIZADAS	1	192.226,95	13.556,24		205.783,19
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1	192.226,95	13.556,24		205.783,19

CABO FRIO

AJUIZADAS	2.234	889.487.517,62	134.360.119,13		1.023.847.636,75
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	43	10.235.904,42	1.250.596,84		11.486.501,26
T O T A L	2.277	899.723.422,04	135.610.715,97		1.035.334.138,01

SAO PEDRO DA ALDEIA

AJUIZADAS	676	144.392.400,80	46.780.079,38		191.172.480,18
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	676	144.392.400,80	46.780.079,38		191.172.480,18

SAQUAREMA

AJUIZADAS	977	490.520.470,34	136.778.960,40		627.299.430,74
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	90.455,00	0,00		90.455,00
T O T A L	978	490.610.925,34	136.778.960,40		627.389.885,74

ARRAIAL DO CABO

AJUIZADAS	426	314.253.914,02	20.543.272,46		334.797.186,48
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	335.516,79	0,00		335.516,79
T O T A L	427	314.589.430,81	20.543.272,46		335.132.703,27

IGUABA GRANDE

AJUIZADAS	282	30.626.294,73	8.456.191,47		39.082.486,20
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	282	30.626.294,73	8.456.191,47		39.082.486,20

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Em : 13/01/2025

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
ARMACAO DOS BUZIOS					
AJUIZADAS	783	76.781.006,06	25.778.938,43		102.559.944,49
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	4	153.253,79	4.557,62		157.811,41
T O T A L	787	76.934.259,85	25.783.496,05		102.717.755,90
T O T A L D A R E G I O N A L	6.735	2.262.787.508,46	452.624.517,93		2.715.412.026,39
T O T A L D O I N T E R I O R	89.704	52.887.846.399,84	11.010.896.416,18		63.898.742.816,02